

DECRETO Nº 5852/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3884/2018, de 24-04-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
10011030101632.112	Estratégia de Agentes de Combate a Endemias		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.100,00
	RECURSO VINCULADO: 4710 - LIMITE FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	16.900,00
	RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS		
Objetivo: Custeio do Programa de Agentes de Combate a Endemias			
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>97.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **4710- LIMITE FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL**, no valor de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais) e o superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **01 – LIVRE**, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de abril de 2018.

Adalberto João Bastian
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 24-04 a 04-05-2018